



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 511, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Servidora **BÁRBARA QADER BRODBECK**, do cargo de Chefe de Divisão de Avaliação Imobiliária Municipal, CC - 02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 17 de outubro de 2024.


SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.


Débora Raquel Machado Costa
Secretária de Administração